

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100516 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Valorização salarial das carreiras dos servidores públicos e recomposição dos proventos dos aposentados e pensionistas, objetivando extinguir as perdas inflacionárias;

Justificativa

Solicito aprovação desta emenda pelos nobres pares desta edilidade tendo em vista que o projeto garante a cidadania da população e é meritória para a construção de políticas públicas visando uma sociedade mais livre, justa e solidária.

Autor

SANDRA SANTANA



EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100525 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Implantação de 5 polos culturais, gastronômicos e turísticos;

Justificativa

Solicito aprovação desta emenda pelos nobres pares desta edilidade tendo em vista que o projeto garante a cidadania da população e é meritória para a construção de políticas públicas visando uma sociedade mais livre, justa e solidária.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100536 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Desapropriação de área para a construção da Unidade básica de Saúde Jardim Damasceno.

Justificativa

Solicito aprovação desta emenda pelos nobres pares desta edilidade tendo em vista que o projeto garante a cidadania da população e é meritória para a construção de políticas públicas visando uma sociedade mais livre, justa e solidária.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100546 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Implantar 4 polos estratégicos de desenvolvimento Econômico;

Justificativa

Solicito aprovação desta emenda pelos nobres pares desta edilidade tendo em vista que o projeto garante a cidadania da população e é meritória para a construção de políticas públicas visando uma sociedade mais livre, justa e solidária.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100558 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Construção de Hospital Municipal em Perus.

Justificativa

Solicito aprovação desta emenda pelos nobres pares desta edilidade tendo em vista que o projeto garante a cidadania da população e é meritória para a construção de políticas públicas visando uma sociedade mais livre, justa e solidária.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100561 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Construção de unidades habitacionais de interesse social em áreas delimitadas como zona especial de interesse social – ZEIS na cidade de São Paulo;

Justificativa

Solicito aprovação desta emenda pelos nobres pares desta edilidade tendo em vista que o projeto garante a cidadania da população e é meritória para a construção de políticas públicas visando uma sociedade mais livre, justa e solidária.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100568 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Programa Lote Urbanizado, previsto na lei nº 17.474, que se dará através da implantação, de infraestrutura básica, compreendendo rede de água, rede de esgoto, rede de energia elétrica, sistema de drenagem de águas pluviais, guias e sarjetas e pavimentação asfáltica;

Justificativa

Solicito aprovação desta emenda pelos nobres pares desta edilidade tendo em vista que o projeto garante a cidadania da população e é meritória para a construção de políticas públicas visando uma sociedade mais livre, justa e solidária.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100575 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Regularização fundiária de loteamentos precários ou sociais na cidade de São Paulo;

Justificativa

Solicito aprovação desta emenda pelos nobres pares desta edilidade tendo em vista que o projeto garante a cidadania da população e é meritória para a construção de políticas públicas visando uma sociedade mais livre, justa e solidária.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100594 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Construção da nova UBS Morada do Sol (Sol Nascente);

Justificativa

Solicito aprovação desta emenda pelos nobres pares desta edilidade tendo em vista que o projeto garante a cidadania da população e é meritória para a construção de políticas públicas visando uma sociedade mais livre, justa e solidária.

Autor

SANDRA SANTANA



EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100596 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Construção de EMEI no Sol Nascente;

Justificativa

Solicito aprovação desta emenda pelos nobres pares desta edilidade tendo em vista que o projeto garante a cidadania da população e é meritória para a construção de políticas públicas visando uma sociedade mais livre, justa e solidária.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100603 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Ampliação da UBS em Perus.

Justificativa

Solicito aprovação desta emenda pelos nobres pares desta edilidade tendo em vista que o projeto garante a cidadania da população e é meritória para a construção de políticas públicas visando uma sociedade mais livre, justa e solidária.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100620 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Criação de Parque Linear na Rua Monte Alegre do Sul.

Justificativa

Solicito aprovação desta emenda pelos nobres pares desta edilidade tendo em vista que o projeto garante a cidadania da população e é meritória para a construção de políticas públicas visando uma sociedade mais livre, justa e solidária.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100622 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Incluir a promoção da captação de recursos oriundo de renúncia fiscal do IR, através de campanhas na grande mídia nacional para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FUMCAD.

Justificativa

O Fundo Municipal dos Direitos da Crianças chegou em anos anteriores a captar mais de 80 milhões de reais ao ano, ainda muito longe do potencial, (mais de 1 bilhão de reais, se todas as pessoas físicas e jurídicas decidissem depositar no Fundo) que a cidade de São Paulo representa nessa questão, desde 2013 até hoje o Fundo nunca mais conseguiu captar mais de 40 milhões por ano.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100623 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Ampliar a rede de Proteção Social Básica da Assistência Social na região Noroeste da cidade de São Paulo.

Justificativa

Solicito aprovação desta emenda pelos nobres pares desta edilidade tendo em vista que o projeto garante a cidadania da população e é meritória para a construção de políticas públicas visando uma sociedade mais livre, justa e solidária.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100624 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Garantir recursos para ampliação das políticas públicas e programas que visam o combate amplo à exploração sexual contra crianças e adolescentes, principalmente nas regiões mais periféricas e vulneráveis.

Justificativa

A violência sexual vem aumentando em todo o Brasil e os poderes públicos e organizações sociais, devem atuar de forma integrada e permanente no combate à toda forma de violência sexual, atuando nas suas causas e consequências.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100625 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Garantir recursos para estudos, projetos e execução, relativos ao urbanismo social, principalmente nas regiões periféricas do município.

Justificativa

O urbanismo social é de grande importância na intervenção e transformação das regiões mais vulneráveis do município, enfrentando as desigualdades, buscando ampla melhoria das comunidades, justiça social, desenvolvimento, combate ao racismo e todo o tipo de preconceito, de modo a aproximar as pessoas e proporcionar uma vida mais justa e igualitária.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100659 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Criar o Complexo Administrativo da Região Freguesia/Brasilândia no espaço público situado entre a Ruas Engenheiro Edgard Ferreira de Barros Junior, da Balsa, Léo Ribeiro de Moraes e Avenida Otaviano Alves de Lima, contemplando a reforma e a readequação dos serviços públicos já existentes, bem como implantando outros serviços municipais, dentre eles a Subprefeitura da Freguesia/Brasilândia.

Justificativa

Justificativa: A criação de um complexo administrativo é fundamental para a eficiência, acessibilidade e qualidade dos serviços oferecidos à população. O espaço público encontra-se localizado muito próximo a futura estação da Freguesia do Ó da linha 6 laranja do metrô, garantindo o acesso fácil, rápido e acessível para a grande maioria da população que depende do transporte público.

Autor

SANDRA SANTANA